



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 882 - Julho/2025
Ato da Reitoria - Nº 1298/2025

Teresina, 09 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1298/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.024477/2024-33;

RESOLVE

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 146/25, de 22/01/2025, publicado no Boletim de Serviço em 23/01/2025 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 857/25, de 05/05/2025, publicado no Boletim de Serviço em 09/05/2025.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 07 de julho de 2025.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria